

Aprovado por unanimidade
Em: 28 / 08 / 2025

Sala de Sessões da Câmara de
Veredores de São Jorge - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO JORGE
RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 06/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente propor a presente indicação, para que, se aprovada for, seja encaminhada ao Executivo Municipal de São Jorge/RS, nos seguintes termos:

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DE BASALTO NO TRECHO DA ESTRADA SÃO MARCOS, DEFRENTE AO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE

Sugere-se ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a pavimentação com paralelepípedos de basalto no referido trecho da Estrada São Marcos, defrente ao cemitério da comunidade.

A obra é de grande relevância para a população local, pois proporcionará melhores condições de tráfego, segurança aos usuários e valorização do espaço público, além de representar significativo benefício às famílias que utilizam diariamente o trajeto, especialmente em momentos de maior sensibilidade como os atos fúnebres.

Além disso, a pavimentação contribuirá para a redução da poeira e da lama, facilitando o acesso de pedestres e veículos, melhorando a mobilidade urbana e trazendo ganhos para a qualidade de vida da comunidade e para o desenvolvimento do município como um todo.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o devido acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de atender a esta justa demanda comunitária, que certamente resultará em benefícios permanentes e duradouros para todos os munícipes.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores, 28 de agosto de 2025.

Sonia Strapazzon Simioni
Vereadora